



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.713.403/0001-90 DUNS®: 89\*\*\*\*\*32  
Razão Social: RECHE GALDEANO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: RECHE FROTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/05/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2025
Receita Municipal	Validade:	27/12/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/11/2025 12:24

CPF: 013.XXX.XXX-30 Nome: DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.713.403/0001-90**  
Razão Social: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

Endereço:

**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 887 - PRACA 14 DE JANEIRO - 69.020-141 - Manaus / Amazonas**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 0769-P  
FOLHA Nº 089

**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, na forma abaixo:

**S A I B A M** todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), neste 9<sup>o</sup> Tabelionato de Notas, situado na Rua Professor Marciano Armond, nº 307, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, empresa limitada unipessoal, sediada nesta Capital, na Avenida Duque de Caxias, nº 887, bairro Praça 14 de Janeiro, inscrita no **CNPJ sob nº 08.713.403/0001-90**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob NIRE nº 13200472047, e sua 23<sup>a</sup> alteração do contrato social, registrada na referida Junta Comercial, sob nº 1688933 em 06/11/2024, e seu protocolo 240618220, **e suas Filiais: Filial 01** – com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 168, Sala 110, Bairro Nazaré, CEP: 66035-065, no município de Belém/PA, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0002- 70; Filial 02** – com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1925, 1<sup>o</sup> andar, Sala 06, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-123, no município de Porto Velho/RO, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0003- 51; Filial 03** – com sede na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Centro, CEP: 69301- 180, no município de Boa Vista/RR, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0004-32; Filial 04** – com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 1007, Bairro: Central, CEP 68900-060, no Município de Macapá/AP, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0005-13; FILIAL 05** – com sede na Avenida Duque de Caxias nº 887, Sala 02, Bairro Praça 14 de Janeiro, Centro, município de Manaus/AM, CEP 69020-141, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0006-02; FILIAL 06** – com sede na Avenida Leopoldo de Matos, nº 101, Sala B, Centro, CEP: 76850-000, no município de Guajará-Mirim/RO, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0007- 85, FILIAL 07** – com sede na Avenida Torquato Tapajos, nº 1704, Bairro Flores, CEP: 69058-830, nesta cidade de Manaus/AM, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0008-66**, neste ato representada por seu Titular: **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1764441-0, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no **CPF/MF sob nº 823.208.532-00**, residente e domiciliado na Rua Emílio Moreira, nº 1770, Edifício Everest, Apartamento 2104, bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM. A outorgante foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**,

brasileiro, casado, gerente B2G, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05589004888, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no CPF/MF sob nº **013.776.312-30**, residente e domiciliado na Rua Otávio Cabral, nº 1, Apartamento. 301, Bloco H-2, Condomínio Vale do Sol II, bairro Petrópolis, Manaus/AM; a quem confere poderes para o fim especial de credenciar e promover a participação da outorgante em licitações, de qualquer modalidade, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, apresentar proposta de preço, formular ofertas e lances verbais/eletrônicos, manifestar intenção de interpor recurso, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, requerer cópias de documentos, fazer e assinar novas propostas, planilhas diversas, rebaixar os preços, conceder descontos, assinar declarações e atas de registro de preço, assim como firmar contratos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, **que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, sendo vedado o substabelecimento. a qualificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disse, e me pediu lھے lavrasse a presente, que foi lida, acha em tudo conforme, aceita, ratifica e assina. Eu (ass) Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, a digitei. Eu (ass) Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, (ass) RAQUEL COLARES RÉGIS, TABELIÃ SUBSTITUTA, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 120,00 + FUNETJ R\$ 18,00 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO R\$ 3,00 + ISS R\$ 6,00 = FARPAM R\$ 12,00 = Total R\$ 159,00. Valido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO. Eu        Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Lauderrane dos Santos Queiroz  
Escrevente Autorizado

Lauderrane dos Santos Queiroz  
Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
PRCGER0045310E7NYFMFK90F7U15,  
Valor do ato: R\$ 159,00, Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.713.403/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RECHE GALDEANO &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RECHE FROTAS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>887</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>69.020-141</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRACA 14 DE JANEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(92) 3611-2930</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **16:43:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200472047

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400149608

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MANAUS

Local

4 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

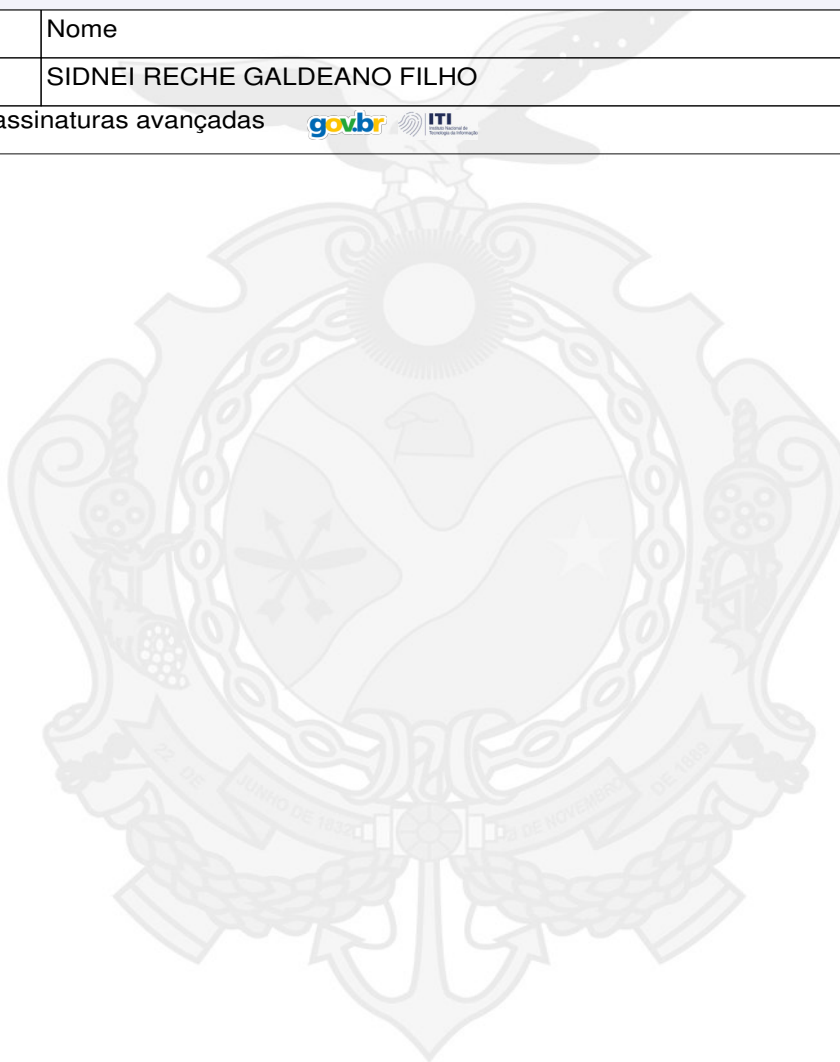
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.822-0	AMP2400149608	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RECHE GALDEANO & CIA LTDA**

**CNPJ: 08.713.403/0001-90**

**NIRE: 13200472047**

**23ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, natural de Manaus-AM, casado, nascido em 04/05/1985, empresário, portador da cédula de Identidade RG 1764441-0 SSP/AM, expedida em 10/10/2000 e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado à Rua Emílio Moreira, 1770, Edifício Everest, Ap 2104, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-040, Manaus-AM, e

Único sócio da sociedade empresária limitada, **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 887, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP:69020-141, devidamente inscrita no CNPJ sob nº08.713.403/0001-90 e na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13200472047, em sessão de 02/03/2007, neste ato, resolve alterar o contrato social e alterações posteriores, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE UMA NOVA FILIAL**

É constituída a filial 07, que terá seu endereço na avenida Torquato Tapajós nº 1704, bairro Flores, CEP 69058-830, Manaus - AM, com nome fantasia RECHE FROTAS e realizará a seguinte atividade:

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em razão da alteração havida e para maior facilidade e clareza, resolve o sócio consolidar e adequar as demais cláusulas do contrato social unipessoal, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**RECHE GALDEANO & CIA LTDA**

**CNPJ: 08.713.403/0001-90**

**NIRE: 13200472047**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 04/05/1985, empresário, portador da cédula de Identidade RG 1764441-0 SSP/AM, expedida em 10/10/2000 e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado à Rua Emílio Moreira, 1770, Edifício Everest, Ap 2104, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-040, Manaus-AM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.**

A sociedade gira sob nome empresarial de **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** e tem sua sede e foro sito à Avenida Duque de Caxias, nº 887, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, no município de Manaus/AM, tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território Nacional.

**Parágrafo segundo:** A sociedade possui 07 (Sete) filiais:

**Filial 01** - Com sede na Av. Governador José Malcher nº168, Sala 110, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-065, no município de Belém/PA, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15900450960, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0002-70, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

**Filial 02** - Com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1925, 1º andar, Sala 06, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-123, no município de Porto Velho/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11900194315, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0003-51, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

**Filial 03** - Com sede na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 69301-180, no município de Boa Vista/RR, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima sob NIRE 14900046378, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0004-32, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

**Filial 04** - Com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 1007, Bairro: Central, CEP: 68900-060, no Município de Macapá/AP, com registro na



Junta Comercial do Estado de Amapá sob NIRE 16900073041, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0005-13, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

**FILIAL 05** - Com sede na Avenida Duque de Caxias nº 887, Sala 02, Bairro Praça 14 de Janeiro, Centro, município de Manaus/AM, CEP 69020-141, com registro na Junta Comercial do Estado de Amazonas sob NIRE 13900272806, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0006-02, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas Locações Especiais**.

**FILIAL 06** - Com sede na Avenida Leopoldo de Matos, nº 101, Sala B, Bairro: Centro, CEP: 76850-000, no município de Guajará-Mirim/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11900293020, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0007-85, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

**FILIAL 07** - Com sede na avenida Torquato Tapajós nº 1704, bairro Flores, CEP 69058-830, Manaus - AM, tendo como expressão RECHE FROTAS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS.**

**A matriz, CNPJ 08.713.403/0001-90, tem por objeto social exclusivamente e somente a atividade:**

##### **Atividade Principal:**

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.

As Filiais destacadas abaixo exercem as seguintes atividades:

**As Filiais CNPJ 08.713.403/0002-70, 08.713.403/0003-51, 08.713.403/0004-32, 08.713.403/0005-13 e 08.713.403/0007-85 exercem as seguintes atividades:**

##### **Atividade Principal:**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

##### **Atividades Secundarias:**

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**A Filial CNPJ 08.713.403/0006-02 exerce as seguintes atividades:**

##### **Atividade Principal:**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

##### **Atividades Secundarias:**

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem



operador, exceto andaimes;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

**A Filial 07 exercerá as seguinte atividade:**

**Atividade Principal:**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social é de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), dividido em 29.500.000 (vinte e nove milhões e quinhentas mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	29.500.000	29.500.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>29.500.000</b>	<b>29.500.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**Parágrafo Segundo:** A empresa continuará como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, Constante no parágrafo único do a artigo 1.052, do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade teve início de suas atividades em 08 de fevereiro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO.**

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.**

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelo sócio minoritário cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Ata de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessário à presença da maioria societária e o "quórum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 10.406/02 (código Civil).

**Parágrafo Segundo:** A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS.**

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro de cada ano, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE.**

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa em até 12 meses, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

**Parágrafo Único:** Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seus períodos de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer



responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.**

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO.**

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e suas obrigações contratuais do sócio falecido, ou então todos os seus haveres até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o balanço.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DO DESEMPEDIMENTO.**

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CCB).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.**

Fica eleito o foro de comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus-AM, 10 de setembro de 2020.

---

**SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**

CPF: 823.208.532-00

**Sócio**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

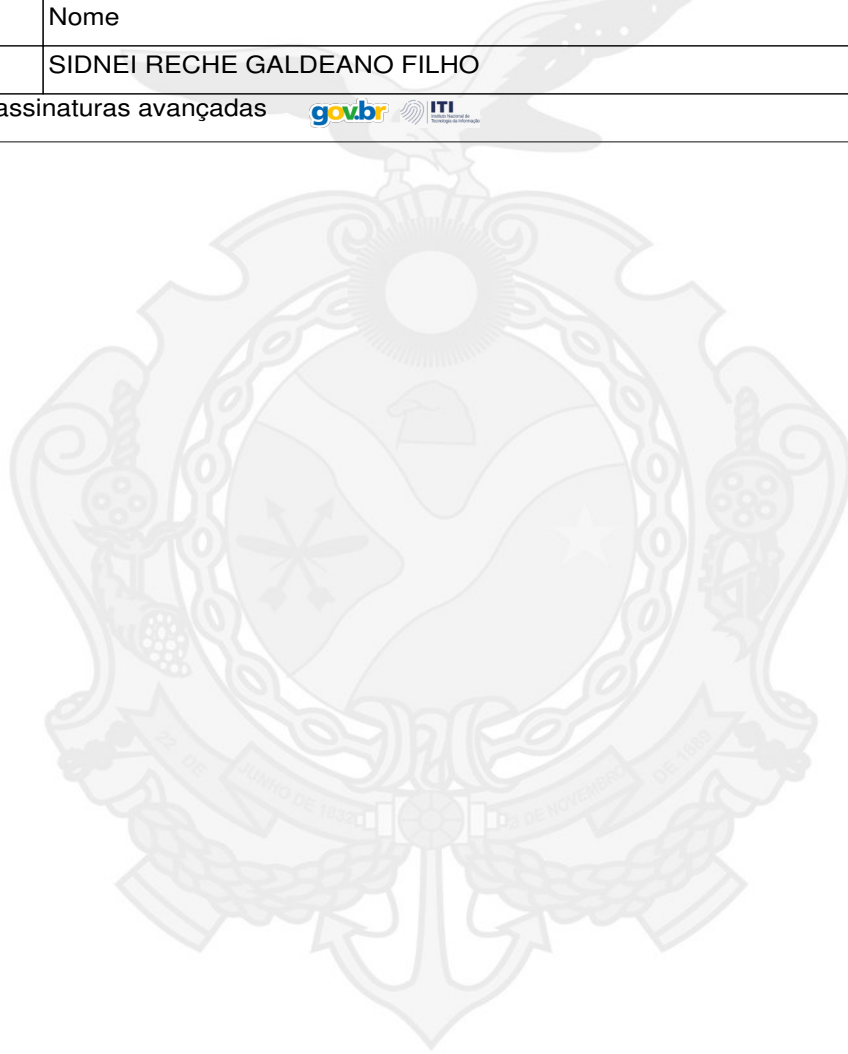
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.822-0	AMP2400149608	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, de CNPJ 08.713.403/0001-90 e protocolado sob o número 24/061.822-0 em 06/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1688933, em 06/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2024, às 08:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/061.822-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 10/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES PEREZ

pág. 11/12



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/061.822-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1688933 em 06/11/2024 da empresa 1320047204-7 RECHE GALDEANO & CIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390031682-0	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS 1704 - BAIRRO FLORES CEP 69058-830 - MANAUS/AM

6 de nov de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 12/12



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.713.403/0001-90  
**Razão Social:** RECHE GALDEANO & CIA LTDA  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 887 / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2025 a 14/12/2025

**Certificação Número:** 2025111502361459902319

Informação obtida em 17/11/2025 11:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**180864/2025**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**  
ENDEREÇO : **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 887, CEP: 69020141**  
BAIRRO : **PRAÇA 14 DE JANEIRO** COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11918701**  
CNPJ/CPF : **08713403000190**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**30/06/2025**

Tributos

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 27/12/2025**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº180864/2025**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **97E.F9D.352.8FF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 30/06/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.713.403/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:12:49 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **2E7E.FCE4.E566.829C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56899378  
Data: 17/11/2025  
Hora: 10:13:29  
Válida até: 17/12/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CNPJ:** 08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 008913958**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/11/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**RECHE GALDEANO E CIA LTDA, residente na AV DUQUE DE CAXIAS, 887, , PRAÇA 14 DE JANEIRO, CEP: 60201-41, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 08.713.403/0001-90. \*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 17 de novembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0008913958**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Certidão nº: 70228168/2025

Expedição: 17/11/2025, às 11:15:30

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.713.403/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

CNPJ  
08.713.403/0001-90

INSCRIÇÃO (ÕES)  
04.220.800-9

DATA DA BAIXA  
27/07/2020

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME EMPRESARIAL  
RECHE GALDEANO & CIA LTDA EPP

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 887	
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO	CEP 69.020-141
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	TELEFONE

**MOTIVO DE BAIXA**

Baixa deferida nos termos do art.87, do Decreto nº 20.686, de 28 de dezembro de 1999, que aprova o Regulamento do ICMS/AM.

**Certifico a baixa da(s) inscrição(ões) estadual(ais) acima indentificada(s), ressalvado aos demais órgãos o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.**

**Baixa deferida nos termos do Regulamento do ICMS do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 28 de dezembro de 1999 e Resolução GSEFAZ nº 21, de 22 de junho de 2017.**

**Emitida às 03:40:43 do dia 24/06/2024.**

A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.



**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**2025111200004**

**Válida até 12/12/2025**

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

\* Esta Certidão deverá ser validada no site [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br)  
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: <b>RECHE GALDEANO &amp; CIA LTDA</b>	CNPJ: <b>08.713.403/0001-90</b>	Inscrição Municipal: <b>11918701</b>
Nome Fantasia:	Área Ocupada: <b>150.00</b>	Cadastro Imobiliário: <b>23797</b>
Logradouro: <b>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS</b>	Complemento:	Protocolo: <b>AMP2400007447</b>
Número: <b>887</b>	CEP: <b>69020141</b>	Data da Expedição: <b>18/01/2024</b>
Bairro: <b>PRAÇA 14 DE JANEIRO</b>	Nota: -----	

### ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor

### ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

### OBSERVAÇÕES

- 
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/JKU4TMGH>





**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 19/11/2025 10:25:39 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.5.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 4.4 Procuracao Reche x Audit.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

abe81f0077465cecc6680564afb1ab1dada418bac0a4b6768df8a3dcc90881f8

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO:\*\*\*208532\*\*,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21712483000127,  
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO:\*\*\*208532\*\*, OU=(em  
branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=21712483000127, OU=VideoConferencia,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.208.532-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Indeterminada

**Caminho de certificação:** Expired

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 25/04/2023 16:34:12 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

## Certificados utilizados

CN=SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO:82320853200,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21712483000127,  
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 17/08/2022 11:46:34 BRT

**Aprovado até:** 17/08/2023 11:46:34 BRT

**Expirado (LCR):** true

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 08/12/2016 15:44:03 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:44:03 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/127364**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP150958/O-4
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	111.240.208-02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/11/2025 às 09:15:12

Válido até: 16/02/2026

Código de Controle: 0822.0888.9829.3250

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



# Veracidade de Certidão

Consulta

Número da Certidão

CPF/CNPJ

Número de Controle  .  .  .



**CERTIDÃO AUTÊNTICA!**

**EMITIDA EM 18/11/2025 - VÁLIDA ATÉ 16/02/2026**

**Para visualizar a certidão, clique aqui!**

**(/comum/fiscalizacao/certidao/modelo\_2012.aspx?**

**numero\_cert=0550530550580540550600560590575&MD=0555)**



# Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

CRCSP

Endereço: Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - SP

CEP: 01230-909

## Contato:

Telefone: (11) 3824-5400

Atendimento: 9h às 17h, de segunda a sexta-feira

## Redes Sociais



(<http://www.facebook.com/pages/CRC-SP-Oficial/345998468745787>)



(<http://www.youtube.com/channel/UCzRB6NsmdYMCqgh2KFnMSbw/>)



([http://twitter.com/CRCSP\\_oficial](http://twitter.com/CRCSP_oficial))



(<https://www.instagram.com/crcspoficial/>)



(<http://www.linkedin.com/company/conselho-regional-de-contabilidade-de-são-paulo-crc-sp->)

MAPA DA LOCALIZAÇÃO





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2024/108983**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP150958/O-4
CATEGORIA ....	CONTADOR
CPF .....	111.240.208-02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 24/09/2024 às 17:56:23

Válido até: 23/12/2024

Código de Controle: 1576.6523.6924.4781

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA BALANÇO 2024

**RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 08.713.403/0001-90, situada à Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal constituído, o Sr. Davi Tavares de Melo Brandt Cruz, portador do RG n.º 2397971-2 SSP/AM e do CPF n.º 013.776.312-30, declara que:

- **DECLARAMOS** que as demonstrações, conforme índice abaixo, correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos do último exercício social.
- **DECLARAMOS**, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 1,32$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 1,32$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 0,88$$

Ativo Circulante: R\$ 67.296.422,83  
 Ativo Não Circulante: R\$ 195.365.423,84  
 Passivo Circulante: R\$ 76.585.032,39  
 Passivo Não Circulante: R\$ 123.093.385,30  
 Ativo Total: R\$ 262.661.846,67  
 Patrimônio Líquido: R\$ 62.983.428,98

Manaus-AM, 25 de julho de 2025.



Assinado de forma digital por  
 DAVI TAVARES DE MELO  
 BRANDT CRUZ:01377631230  
 Dados: 2025.07.28 10:58:27  
 -04'00"

Davi Tavares de Melo Brandt Cruz  
 CPF 013.776.312-30  
 RG 2397971-2

PAULO HENRIQUE  
 DE OLIVEIRA  
 SOUZA:11124020802

Assinado de forma digital por  
 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 SOUZA:11124020802  
 Dados: 2025.07.28 17:19:08  
 -03'00"

Paulo Henrique Oliveira Souza  
 Contador  
 CRC SP – 150958/0-4



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA BALANÇO 2023

**RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 08.713.403/0001-90, situada à Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal constituído, o Sr. Davi Tavares de Melo Brandt Cruz, portador do RG nº 2397971-2 SSP/AM e do CPF nº 013.776.312-30, declara que:

- **DECLARAMOS** que as demonstrações, conforme índice abaixo, correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos do último exercício social.
- **DECLARAMOS**, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 1,37$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 1,37$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 0,65$$

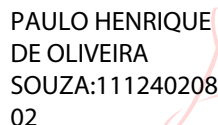
Ativo Circulante: R\$ 40.176.031,02  
 Ativo Não Circulante: R\$ 171.016.791,54  
 Passivo Circulante: R\$ 61.281.130,81  
 Passivo Não Circulante: R\$ 92.290.369,37  
 Ativo Total: R\$ 211.192.822,56  
 Patrimônio Líquido: R\$ 57.621.322,38



Assinado de forma digital  
 por DAVI TAVARES DE  
 MELO BRANDT  
 CRUZ:01377631230  
 Dados: 2025.07.28  
 10:59:19 -04'00'

Davi Tavares de Melo Brandt Cruz  
 CPF 013.776.312-30  
 RG 2397971-2

Manaus-AM, 25 de julho de 2025.



PAULO HENRIQUE  
 DE OLIVEIRA  
 SOUZA:111240208  
 02

Assinado de forma digital  
 por PAULO HENRIQUE DE  
 OLIVEIRA  
 SOUZA:11124020802  
 Dados: 2025.07.28 17:19:40  
 -03'00'

Paulo Henrique Oliveira Souza  
 Contador  
 CRC SP – 150958/0-4





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/081524**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP150958/O-4
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	111.240.208-02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/07/2025 às 18:51:23

Válido até: 08/10/2025

Código de Controle: 1233.5584.9928.0381

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RECHE GALDEANO & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.713.403/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
NIRE	13200472047
CNPJ	08.713.403/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	742653

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	742653
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.713.403/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 211.192.822,56	R\$ 262.661.846,67
ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 40.176.031,02	R\$ 67.296.422,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.389.961,04	R\$ 6.177.272,99
CAIXA TESOURARIA		R\$ 21.804,37	R\$ 14.512,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.368.156,67	R\$ 6.162.760,64
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 37.786.069,98	R\$ 61.119.149,84
CONTAS A RECEBER		R\$ 7.896.601,73	R\$ 6.884.723,14
CONTAS A RECEBER REEMBOLSOS LOCAÇÃO		R\$ 339.591,18	R\$ 1.188.016,56
(-) PECLD CP		R\$ (823.619,30)	R\$ (807.273,99)
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 9.261,58	R\$ 1.564.801,29
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 1.585,90	R\$ 10.379,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 10.324.464,63	R\$ 13.133.008,55
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 255.051,57	R\$ 337.608,32
ATIVOS MANTIDO PARA VENDA		R\$ 19.783.132,69	R\$ 38.807.886,16
ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 171.016.791,54	R\$ 195.365.423,84
INVESTIMENTOS		R\$ 102.030,52	R\$ 112.588,46
OUTRAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 102.030,52	R\$ 112.588,46
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 14.061.596,35	R\$ 15.768.668,82
CONTAS A RECEBER LP		R\$ 2.757.738,90	R\$ 3.426.049,00
CONTAS A RECEBER REEMBOLSOS LOCAÇÃO LP		R\$ 2.006.793,71	R\$ 3.476.635,80
(-) PECLD LP		R\$ (476.453,26)	R\$ (690.268,47)
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 9.773.517,00	R\$ 9.556.252,49
IMOBILIZADO		R\$ 156.853.164,67	R\$ 179.484.166,56
IMOVEIS E TERRENOS		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 150.787,69	R\$ 308.674,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 893.672,63	R\$ 282.824,54
VEÍCULOS		R\$ 152.884.588,56	R\$ 174.015.468,91
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO IMÓVEL PRÓPRIO		R\$ 224.115,79	R\$ 741.457,77
COMPUTADORES E ELETRÔNICOS		R\$ 0,00	R\$ 691.299,69
RASTREADOR E TELEMETRIA		R\$ 0,00	R\$ 744.441,45
PASSIVO E PL		R\$ 211.192.822,56	R\$ 262.661.846,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.713.403/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 61.281.130,81	R\$ 76.585.032,39
FORNECEDORES		R\$ 11.116.734,74	R\$ 6.978.677,11
FORNECEDORES		R\$ 1.509.567,98	R\$ 1.825.270,55
FORNECEDORES MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ 108.978,10	R\$ 110.250,79
FORNECEDORES VEÍCULOS A PAGAR		R\$ 9.498.188,66	R\$ 5.043.155,77
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL, SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 681.195,25	R\$ 510.456,75
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 543.625,34	R\$ 315.832,88
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 137.569,91	R\$ 194.623,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R\$ 46.905.897,77	R\$ 65.422.835,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R\$ 46.905.897,77	R\$ 65.422.835,47
IMPOSTOS A RECOLHER CP		R\$ 104.895,12	R\$ 47.650,95
IMPOSTOS A RECOLHER CP		R\$ 85.090,32	R\$ 43.490,19
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER CP		R\$ 2.541,96	R\$ 4.160,76
IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER CP		R\$ 17.262,84	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.620.957,46	R\$ 2.107.680,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.620.957,46	R\$ 2.107.680,25
PROVISÕES DE SEGUROS A PAGAR CP		R\$ 47.815,88	R\$ 63.810,74
PROVISÕES DE SEGUROS A PAGAR CP		R\$ 47.815,88	R\$ 63.810,74
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 183.741,03	R\$ 904.721,82
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 183.741,03	R\$ 904.721,82
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 619.893,56	R\$ 549.199,30
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 619.893,56	R\$ 549.199,30
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 92.290.369,37	R\$ 123.093.385,30
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 92.290.369,37	R\$ 123.093.385,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 65.145.859,23	R\$ 95.148.974,91
IMPOSTOS A RECOLHER LP		R\$ 44.595,67	R\$ 0,00
PROVISÃO DE IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 27.099.914,47	R\$ 27.944.410,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 57.621.322,38	R\$ 62.983.428,98
CAPITAL SOCIAL E AFAC		R\$ 29.500.000,00	R\$ 29.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 29.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.713.403/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AFAC		R\$ 24.500.000,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 28.121.322,38	R\$ 33.483.428,98
RESERVA DE LUCROS		R\$ 28.121.322,38	R\$ 33.483.428,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 99.272.125,36	R\$ 135.297.385,41
RECEITA BRUTA		R\$ 99.272.125,36	R\$ 135.297.385,41
(-) IMPOSTOS RETIDOS E DEDUÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ (9.204.647,88)	R\$ (9.433.601,73)
(-) IMPOSTOS RETIDOS E DEDUÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ (9.204.647,88)	R\$ (8.702.158,26)
(-) IMPOSTOS RETIDOS E DEDUÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ (731.443,47)
RECEITAS LÍQUIDAS		R\$ 90.067.477,48	R\$ 125.863.783,68
(-) CUSTOS		R\$ (49.037.886,67)	R\$ (80.126.191,33)
(-) CUSTOS		R\$ (49.037.886,67)	R\$ (80.126.191,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 41.029.590,81	R\$ 45.737.592,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.746.940,72)	R\$ (15.579.239,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.746.940,72)	R\$ (15.579.239,96)
(=) RESULTADO OPERACIONAL - EBIT		R\$ 26.282.650,09	R\$ 30.158.352,39
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (14.559.548,94)	R\$ (19.435.230,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.287.794,01)	R\$ (21.032.649,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.287.794,01)	R\$ (21.032.649,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 728.245,07	R\$ 1.597.419,37
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 728.245,07	R\$ 1.597.419,37
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 11.723.101,15	R\$ 10.723.122,14
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (2.730.243,67)	R\$ (2.730.449,91)
(-) IMPOSTO IRPJ		R\$ (2.007.532,12)	R\$ (2.001.708,17)
(-) IMPOSTO IRPJ		R\$ (2.007.532,12)	R\$ (2.001.708,17)
(-) IMPOSTO CSLL		R\$ (722.711,55)	R\$ (728.741,74)
(-) IMPOSTO CSLL		R\$ (722.711,55)	R\$ (728.741,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.992.857,48	R\$ 7.992.672,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 13200472047	<b>CNPJ</b> 08.713.403/0001-90	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> RECHE GALDEANO & CIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	Não
Procurador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.  
4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 19:00:39

D2.63.B0.17.62.C5.93.30  
BB.2F.D1.FB.CC.81.01.C  
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RECHE GALDEANO & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.713.403/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
NIRE	13200472047
CNPJ	08.713.403/0001-90
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495994

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495994
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.713.403/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 224.000.958,57	R\$ 211.192.822,56
ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 93.643.761,07	R\$ 40.176.031,02
DISPONÍVEL		R\$ 3.362.970,20	R\$ 2.389.961,04
CAIXA TESOURARIA		R\$ 3.795,38	R\$ 21.804,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.359.174,82	R\$ 2.368.156,67
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 90.280.790,87	R\$ 37.786.069,98
CONTAS A RECEBER		R\$ 7.902.554,30	R\$ 7.896.601,73
CONTAS A RECEBER REEMBOLSOS LOCAÇÃO		R\$ 1.723.219,34	R\$ 339.591,18
(-) (-) PECLD		R\$ (288.773,21)	R\$ (823.619,30)
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 18.905,50	R\$ 9.261,58
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 3.330,53	R\$ 1.585,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.824.881,83	R\$ 10.324.464,63
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.340.935,58	R\$ 255.051,57
VEICULOS MANTIDOS PARA VENDA		R\$ 72.755.737,00	R\$ 19.783.132,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 130.357.197,50	R\$ 171.016.791,54
INVESTIMENTO		R\$ 82.965,46	R\$ 102.030,52
INVESTIMENTO		R\$ 82.965,46	R\$ 102.030,52
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 0,00	R\$ 14.061.596,35
CONTAS A RECEBER LP		R\$ 0,00	R\$ 2.757.738,90
CONTAS A RECEBER REEMBOLSOS LOCAÇÃO LP		R\$ 0,00	R\$ 2.006.793,71
(-) PECLD LP		R\$ 0,00	R\$ (476.453,26)
PROVISÃO DE IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 9.773.517,00
IMOBILIZADO		R\$ 130.274.232,04	R\$ 156.853.164,67
IMOVEIS E TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 115.525,44	R\$ 150.787,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 585.701,60	R\$ 893.672,63
VEÍCULOS		R\$ 129.573.005,00	R\$ 152.884.588,56
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO IMÓVEL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 224.115,79
PASSIVO E PL		R\$ 224.000.958,57	R\$ 211.192.822,56
PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 52.430.561,49	R\$ 61.281.130,81
FORNECEDORES		R\$ 6.685.264,54	R\$ 11.116.734,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.713.403/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 1.073.449,00	R\$ 1.509.567,98
FORNECEDORES MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ 122.289,81	R\$ 108.978,10
FORNECEDORES VEÍCULOS A PAGAR		R\$ 5.489.525,73	R\$ 9.498.188,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 173.191,10	R\$ 681.195,25
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL		R\$ 108.174,70	R\$ 543.625,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 65.016,40	R\$ 137.569,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R\$ 42.300.147,31	R\$ 46.905.897,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R\$ 42.300.147,31	R\$ 46.905.897,77
IMPOSTOS A RECOLHER CP		R\$ 127.733,20	R\$ 104.895,12
IMPOSTOS A RECOLHER CP		R\$ 69.108,20	R\$ 85.090,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.541,96
IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER CP		R\$ 58.625,00	R\$ 17.262,84
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 865.015,86	R\$ 1.620.957,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 865.015,86	R\$ 1.620.957,46
PROVISÕES DE SEGUROS A PAGAR CP		R\$ 17.180,08	R\$ 47.815,88
PROVISÕES DE SEGUROS A PAGAR CP		R\$ 17.180,08	R\$ 47.815,88
PROVISÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 2.067.564,31	R\$ 183.741,03
PROVISÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 2.067.564,31	R\$ 183.741,03
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 194.465,09	R\$ 619.893,56
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 194.465,09	R\$ 619.893,56
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 35.457.287,89	R\$ 92.290.369,37
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 35.457.287,89	R\$ 92.290.369,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 35.400.824,16	R\$ 65.145.859,23
IMPOSTOS A RECOLHER LP		R\$ 56.463,73	R\$ 44.595,67
PROVISÃO DE IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 27.099.914,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 136.113.109,19	R\$ 57.621.322,38
CAPITAL SOCIAL E AFAC		R\$ 5.000.000,00	R\$ 29.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
AFAC		R\$ 0,00	R\$ 24.500.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 58.426.487,98	R\$ 28.121.322,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.713.403/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 58.426.487,98	R\$ 28.121.322,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.827.157,25)	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.827.157,25	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 72.686.621,21	R\$ 0,00
AJUSTE VALOR DA FROTA TABELA FIPE (MARKET VALUE)		R\$ 72.686.621,21	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 68.148.536,48	R\$ 99.272.125,36
RECEITA BRUTA		R\$ 68.148.536,48	R\$ 99.272.125,36
(-) DEDUÇÕES E CANCELAMENTOS		R\$ (1.395.352,11)	R\$ (9.204.647,88)
(-) DEDUÇÕES E CANCELAMENTOS		R\$ (598.271,02)	R\$ (984.757,70)
(-) IMPOSTOS RETIDOS		R\$ (797.081,09)	R\$ (8.219.890,18)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 66.753.184,37	R\$ 90.067.477,48
(-) CUSTOS		R\$ (23.063.696,97)	R\$ (49.037.886,67)
(-) CUSTOS DE VEICULOS		R\$ (25.996.552,39)	R\$ (44.493.084,77)
(-) CUSTOS DE IMPOSTOS E TAXAS DE VEICULOS		R\$ (2.057.860,36)	R\$ (3.781.414,59)
(+) CRÉDITOS DE IMPOSTOS (PIS/COFINS)		R\$ 5.776.201,82	R\$ 7.915.203,43
(-) CUSTOS DE PESSOAL		R\$ (785.486,04)	R\$ (8.678.590,74)
LUCRO BRUTO		R\$ 43.689.487,40	R\$ 41.029.590,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.333.999,72)	R\$ (14.746.940,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.183.601,78)	R\$ (3.437.624,90)
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R\$ (1.690.951,75)	R\$ (2.650.139,03)
(-) DESPESAS MARKETING		R\$ (1.033.357,05)	R\$ (1.333.299,36)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.411.561,03)	R\$ (7.325.877,43)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS E TAXAS		R\$ (14.528,11)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL - EBIT		R\$ 37.355.487,68	R\$ 26.282.650,09
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (9.613.454,21)	R\$ (14.559.548,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.989.868,20)	R\$ (15.287.794,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.989.868,20)	R\$ (15.287.794,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 376.413,99	R\$ 728.245,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 376.413,99	R\$ 728.245,07
LUCRO ANTES DO IR E CSL		R\$ 27.742.033,47	R\$ 11.723.101,15
(-) IRPJ E CSL		R\$ (110.795,82)	R\$ (2.730.243,67)
(-) IRPJ		R\$ (79.879,28)	R\$ (2.007.532,12)
(-) IRPJ		R\$ (79.879,28)	R\$ (2.007.532,12)
(-) CSLL		R\$ (30.916,54)	R\$ (722.711,55)
(-) CSLL		R\$ (30.916,54)	R\$ (722.711,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 27.631.237,65	R\$ 8.992.857,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 13200472047	<b>CNPJ</b> 08.713.403/0001-90	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> RECHE GALDEANO & CIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	Sim
Contador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	-

### NÚMERO DO RECIBO:

59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.  
2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 10:33:02

4D.EB.F8.D8.07.96.03.87  
E9.1C.D9.21.52.2B.F5.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2024/134579**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP150958/O-4
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	111.240.208-02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/12/2024 às 15:17:12

Válido até: 17/03/2025

Código de Controle: 3161.4882.6824.9683

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

## **PROCURAÇÃO ELETRÔNICA:**

Outorgante: A empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, também denominada RECHE GALDEANO LOCACAO DE FROTA, CNPJ n.º 08.713.403/0001-90, situada à AVENIDA, 887, bairro PRACA 14 DE JANEIRO, município MANAUS, estado AMAZONAS, CEP 69020-141, neste ato representada pelo CPF n.º 823.208.532-00 e suas filiais constitui como seu(sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 111.240.208-02, residente e domiciliado(a) à AL CAMPINAS, 457, CONJ 1D, bairro JARDIM PAULISTA, município SAO PAULO, estado SÃO PAULO, CEP 01404-100, telefone (011) 31017931, com poderes para representar o outorgante, no período de 02/01/2023 a 31/12/2025, na utilização dos serviços eletrônicos abaixo discriminados, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

1 - Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.

MANAUS, 02 de Janeiro de 2023.



**Receita Federal**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### **Histórico de atividades sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por:  
**RECHE GALDEANO E CIA LTDA em 02/01/2023.**

### **Confira o documento original pela Internet:**

a) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

b) Entre no menu "Legislação e Processo"

c) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais"

d) Digite o código abaixo:

**AR02.0123.12379.8769**

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

**IIhWSnCa8dzL3OPCVkdQAKLw4UVmAL7pHc57Emd3rOI=**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **SP-150958/O-4**

Nome **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**

Nascimento **20/05/1969** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SAO PAULO-SP**

  
Assinatura do Profissional



Filiação **NIVALDO MOREIRA DE SOUZA  
ZENAIDE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**

CPF **111.240.208-02** Documento de Identificação **19163895 SSP-SP**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **31/07/1989** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **28E1AB**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/11124020802/codigo/28E1AB>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 22 de junho de 2022, às 10:59.**



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.713.403/0001-90, localizada na Av. Duque de Caxias, 887. Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, representado por seu sócio administrador **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da(o) CNH n. 03201085446 e do CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado nesta cidade, endereço eletrônico [diretor@rechegaldeano.com.br](mailto:diretor@rechegaldeano.com.br).

**OUTORGADO: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, contador inscrito no CRC/SP, sob o número 1SP150958/O-4, com endereço profissional na Rua Líbero Badaró nº 377 – Conjuntos 703/704, Centro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01009-906, e-mail: [phenrique@auditconsult.com.br](mailto:phenrique@auditconsult.com.br), fone: (11) 3101-7931.

**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para preparar, preencher, assinar e entregar a escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação (registro de entradas, registro de saídas e registro de apuração de ISS); preenchimento de todas as guias de recolhimentos das obrigações da empresa; transcrição do livro de registro de inventário com base no levantamento físico; entrega de todas as declarações exigidas pela legislação, tal como, mas não se limitando, a DCTF, DACON, DASN, DES, DIRF. Preparar, assinar e entregar a escrituração contábil; digitação e processamento de todos os lançamentos contábeis, seguindo as normas técnicas contábeis estabelecidas pela legislação vigente; levantamento de balancetes mensais de movimentação; efetivação de todas as Demonstrações Financeiras da OUTORGANTE, tal como, Balancetes, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, DFC, DMPL, DVA e notas explicativas bem como a confecção e entrega da declaração do imposto de renda. Representar o outorgante administrativamente, perante todos os Órgãos e Entidades integrantes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, entidades especiais de representação profissional e tudo que for necessário ao fiel cumprimento desse instrumento procuratório, que terá validade por prazo indeterminado, até sua revogação.

Manaus, 25 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por  
SIDNEI RECHE GALDEANO  
FILHO:82320853200  
Dados: 2023.04.25 15:34:12 -04'00'

**RECHE GALDEANO & CIA LTDA**  
**SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**  
**Outorgante**

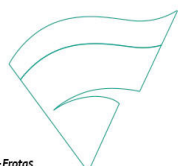
+55 (92) 3611-2930

+55 (92) 3664-4396

Av. Duque de Caxias, 887  
Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141  
Manaus - AM

[atendimento@rechegaldeano.com.br](mailto:atendimento@rechegaldeano.com.br)

[www.rechegaldeano.com.br](http://www.rechegaldeano.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, atesta para os devidos fins, que a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.713.403/0001-90, estabelecida à Rua Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, executou de forma satisfatória os serviços de locação de 5 (cinco) veículos utilitário, tipo: Pick Up, cabine dupla, motor a diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, conforme abaixo especificado.

**CONTRATO:** 018/2022-SSP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

**CONTRATATO:** RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Período de Execução	Descrição	Qtd. de Veículos	Qtd. de Locações	Valor Unitário	Valor Mês
27/06/2022 a 27/04/2023	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo utilitário, Tipo: PICK-UP, cabine dupla, motor a diesel, potência mínima de 180 CV, tração 4x4, 4 portas, ar condicionado, com no máximo 2 anos de fabricação; Direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas quatro portas, rádio AM/FM, entrada USB, carroceria aberta com capota de lona removível e fixadores para armação de cargas, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; equipada com acessórios de proteção do veículo e remoção de obstáculos, para áreas de difícil acesso; Com quilometragem livre, com	5	50	R\$ 9.024,00	R\$ 45.120,00





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico. (Modelos: S-10, Amarok, Hilux, Ranger ou similar). Sistema de sinalização visual, acústica e grafismo conforme modelo do órgão, conforme projeto básico.				
<b>Valor Total: R\$ 451.200,00</b>					

Destacamos que referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone até a presente data.

Manaus-AM, 04 de setembro de 2025.

*Assinatura Digital*

**ROSIMERI OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do Departamento de Contratos e  
Convênios Estaduais-DECCOE-SSP/AM

*Assinatura Digital*

**LÉIA ALMEIDA DE SOUZA**  
Fiscal do Contrato nº. 018/2022-SSP/AM



Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora de Serviços e Arquivo, situada na Avenida Doutor Gentil de Moura, 78 - 2º andar, Ipiranga, São Paulo/SP, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa Reche Galdeano e Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 08.713.403/0001-90, Endereço: Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manuas/AM, Contrato nº 290/2023, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: a prestação de serviços de transporte de pessoas, pequenos valores e documentos não postais, a serviço da CAIXA, por meio de locação de veículos com motoristas, combustível e demais insumos para atendimento das unidades da CAIXA localizadas nos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima;

Quantidade: Grupo II - Utilitário 4x4 - 20 (vinte e um) veículos, sendo:

- => AC - 3 (três) veículos com franquia 5.000 (cinco mil) km/mês;
- => AM - 5 (cinco) veículos com franquia 5.000 (cinco mil) km/mês;
- => RO - 8 (oito) veículos com franquia 5.000 (cinco mil) km/mês;
- => RR - 4 (quatro) veículos com franquia 5.000 (cinco mil) km/mês.

Grupo III - Sedan Executivo - 1 (um) veículo, sendo:

- => AM - 1 (um) veículo com franquia de 1.000 (um mil) km/mês;

Km excedente:

- => AC - 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta);
- => AM - 7.500 (sete mil e quinhentos);
- => RO - 10.000 (dez mil);
- => RR - 5.000 (cinco mil);

Serviço Extraordinário:

- => AC - 132 (cento e trinta e duas) horas/mês;
- => AM - 264 (duzentos e sessenta e quatro) horas/mês;
- => RO - 325 (trezentas e vinte e cinco) horas/mês;
- => RR - 176 (cento e setenta e seis) horas/mês;

Veículo Extra - Grupo II, sendo:

- => AC - 2 (duas) diárias/mês;
- => AM - 2 (duas) diárias/mês;
- => RO - 2 (duas) diárias/mês;
- => RR - 2 (duas) diárias/mês;

Veículo Extra - Grupo III, sendo:

- => AC - 2 (duas) diárias/mês;
- => AM - 2 (duas) diárias/mês;
- => RO - 2 (duas) diárias/mês;
- => RR - 2 (duas) diárias/mês;

Veículo Extra - Grupo IV (blindado), sendo:

- => AC - 1 (uma) diária/mês;



## Declaração de Execução Contratual

=> AM - 1 (uma) diária/mês;  
=> RO - 1 (uma) diária/mês;  
=> RR - 1 (uma) diária/mês;  
Diárias em viagens, sendo:  
=> AC - 24 (vinte e quatro) unidades/mês;  
=> AM - 48 (quarenta e oito) unidades/mês;  
=> RO - 64 (setenta e quatro) unidades/mês;  
=> RR - 32 (trinta e duas) unidades/mês;  
Alimentação em viagens, sendo:  
=> AC - 48 (quarenta e oito) unidades/mês;  
=> AM - 96 (noventa e seis) unidades/mês;  
=> RO - 128 (cento e vinte e oito) unidades/mês;  
=> RR - 64 (sessenta e quatro) unidades/mês;  
Pedágios, sendo:  
=> AC - 65 (sessenta e cinco) unidades/mês;  
=> AM - 65 (sessenta e cinco) unidades/mês;  
=> RO - 65 (sessenta e cinco) unidades/mês;  
=> RR - 65 (sessenta e cinco) unidade/mês;  
Estacionamentos, sendo:  
=> AC - 36 (trinta e seis) unidades/mês;  
=> AM - 72 (setenta e duas) unidades/mês;  
=> RO - 36 (trinta e seis) unidades/mês;  
=> RR - 48 (quarenta e oito) unidade/mês.

- Prazo contratual/vigência da Ata: 23/09/2025 .

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 24/01/2023 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

São Paulo \_\_\_\_\_, 16 de setembro de 2025  
Local/Data

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA:116766338  
12

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS DE  
OLIVEIRA:11676633812  
Dados: 2025.09.16 18:26:32  
-03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão  
CESAQ - Centralizadora de Serviços e Arquivo



## Declaração de Execução Contratual

CESAQ - Centralizadora de Serviços e Arquivo  
Avenida Doutor Gentil de Moura, 78 - 2º andar - Ipiranga - São Paulo/SP  
11 2220-2451 – [cesaq01@caixa.gov.br](mailto:cesaq01@caixa.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATESTO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos do Tribunal de Justiça do Amazonas, com base na Seção X da Resolução nº 64-TJAM de 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atesta para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.713.403/0001-90**, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 887 - Bairro Praça 14 de Janeiro - CEP:69020-141 - Manaus - Amazonas - , presta serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica, conforme descrito:

1. **DADOS DO CONTRATO:**

1.1. CONTRATANTE: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

1.2. CNPJ nº **37.206.821/0001-99**

1.3. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **19/2023 – FUNJEAM**

1.4. OBJETO DO CONTRATO: **Serviço de locação de veículos automotores sem condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme abaixo:**

1.5.

Ord	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade de Veículos por mês
01	Serviço de locação de automóvel, modelo hatch, com manutenção inclusa. Das descrições mínimas, podendo conter suas variações mínimas e máximas: com no máximo 1 ano de fabricação ou 5 mil quilômetros rodados, 4 portas laterais, 5 marchas para frente e 1 ré, combustível flex, potência do motor mínimo 1.0, 75 cavalos gasolina, 84 cavalos etanol, pneus aro 15, portamalas entre 250 e 300 litros, tanque no mínimo 50L, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, direção hidráulica ou elétrica, com película de insulfilm de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme regulamentação do INMETRO.	Locação Mensal	36
02	Serviço de locação de automóvel, modelo picape, cabine dupla, 4x4, com manutenção inclusa. Das descrições mínimas podendo conter suas variações: com no máximo 1 ano de fabricação, ou 5 mil quilômetros rodados, 5 lugares, cabine dupla, 4 portas laterais, mínimo 6 marchas para frente e 1 ré, combustível diesel, com capota marítima, potência do motor mínimo 2.8, 200 CV de potência, aros mínimo R 16, tanque no mínimo 75 Litros, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteira, direção hidráulica ou elétrica, com película de insulfilm	Locação Mensal	05

	de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme regulamentação do DENATRAN.		
03	Serviço de locação de automóvel, modelo furgão, com manutenção inclusa. Das descrições mínimas podendo conter suas variações: com no máximo 1 ano de fabricação, ou 5 mil quilômetros rodados, 3 lugares, 2 portas laterais, 2 portas traseiras, câmbio manual, com 5 marchas para frente e 1 ré, combustível diesel, potência mínima do motor 2.2, e mínimo de 120 cavalos, direção hidráulica ou elétrica, tanque de combustível 75 litros, vidros elétricos nas portas dianteira, película de insulfilm de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme a regulamentação do DENATRAN.	Locação Mensal	03
04	Serviço de locação de automóvel, modelo sedan, com manutenção inclusa. Das descrições mínimas podendo conter suas variações: com no máximo 1 ano de fabricação, ou 5 mil quilômetros rodados, 5 lugares, 4 portas laterais, câmbio manual, com 6 marchas para frente e 1 ré, combustível flex, potência do motor mínimo: 1.0, 82 cavalos, pneus aro 15, direção elétrica ou hidráulica, tanque 44 Litros, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, com película de insulfilm de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme a regulamentação do DENATRAN.	Locação Mensal	12
05	Serviço de locação de automóvel, modelo VAN, com manutenção inclusa. Das descrições mínimas podendo conter suas variações: com no máximo 1 ano de fabricação, ou 5 mil quilômetros rodados, porte grande, no mínimo 16 lugares, frente com 2 lugares carona e 1 para o motorista, 3 portas laterais, tanque 75 Litros, combustível: diesel, motor 2.0, mínimo 150 CV, direção hidráulica ou elétrica, pneus aro 16, com película de insulfilm de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme regulamentação do DENATRAN.	Locação Mensal	02
06	Serviço de locação de automóvel, modelo SUV - Chevrolet Trailblazer High Country AWD Blindado. Das descrições mínimas podendo conter suas variações: motor 207cv, transmissão automática com tração integral (AWD) 8 marchas, tecnologia embarcada com assistência avançada à condução, conectividade total e pacote de segurança ativa, blindagem de estrutura compatível com aplicação de nível III-A.	Locação Mensal	01

1.6. VIGÊNCIA CONTRATUAL TOTAL: **07/06/2023 a 06/06/2025**

1.7. VALOR TOTAL EXECUTADO: **R\$ 2.258.708,52 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)**

2. Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Manaus, AM, data registrada no sistema.

**ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO**

Fiscal do Contrato

**LHUANA DA SILVA OLIVEIRA**

Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lhuana da Silva Oliveira, Servidor**, em 15/10/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2510644** e o código CRC **3641608D**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste de Roraima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 8/2024

Processo nº 25063.400005/2017-81

Interessado: Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste de Roraima

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.713.403/0001-90**, com sede na Av. Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM - CEP: 69020- 141, prestou serviços de "locação de veículos, tipo Pick UP, com quilometragem livre, seguro total, sem motoristas e sem combustível, para atender à demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima vinculados à Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI", no quantitativo abaixo, conforme Processo nº 25000.120956/2021-91, Contrato nº 70 (0022445941), com vigência inicial 14/09/2021 e vigência final em 14/03/2023.

Item	Especificação	Local de Execução	Quantidade
23	<b>Veículo tipo A:</b> - Veículo Novos/Seminovos, <b>TIPO PICK-UP</b> com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, 4 portas.	Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima	104

**ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA**

*Coordenador Distrital de Saúde Indígena - Leste de Roraima*

Portaria nº 513 de 10/03/2023 - MS



Documento assinado eletronicamente por **Zelandes Alberto Oliveira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 07/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039329496** e o código CRC **3165ABC8**.



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATESTADO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1495 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-130, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, com CPF sob o nº. 508.387.172-68, nomeado por meio do Decreto nº 1142-P de 16/05/2022, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

**Termo de Contrato:** 149/2022

**Prazo de Vigência:** 26/05/2023 a 26/05/2024

**Prazo de Entrega:** Imediato, após solicitação do setor competente.

**Objeto:** Serviço de Transporte envolvendo Locação de Veículos tipo Pick-Up.

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade de Veículos por mês
01	Locação de veículo utilitário sem condutor/motorista, veículo pick-up - tipo caminhonete com as seguintes características mínimas: cabine dupla, tração nas quatro rodas 4x4, capacidade 05 cinco pessoas, motor turbo diesel, ar-condicionado, direção hidráulica, 04 quatro cilindros, potência mínimas 120 CV, marchas à frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) anos de fabricação, acessórios inclusos: protetor de caçamba capota marítima e estribos, estar com a documentação regularizada e em conformidade com as leis de trânsito, marca/modelo: fiat toro freedom 4x4 diesel.	Locação Mensal	50

**Informações adicionais:**

Locação com manutenção corretiva, preventiva e seguro total por conta da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR  
Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 01/11/2023, às 13:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10624426** e o código CRC **5D672B50**.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJ AM

**OBJETO:** Contratação de Serviços de locação de veículos automotores tipo picape de grande porte, cabine dupla, tração 4x4, visando atender as necessidades de transporte de carga e pessoal em áreas urbanas e rurais no âmbito das atividades operacionais e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Pelo presente instrumento, a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.713.403/0001-90, com sede na Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro. CEP 69020-141. Manaus-AM, através de seu representante legal **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, RG 1764441-0, CPF 823.208.532-00**, infra-assinado, Declara para os devidos fins:

- a) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);
- b) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- c) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- d) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- e) Que possuímos pessoal técnico capacitados e habilitados para execução dos serviços;
- f) Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
- g) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que todas as informações são verdadeiras, nos sujeitando pela veracidade das informações na forma da lei (art. 63, I, da Lei n. 14.133/2021);
- h) Declaramos estar cientes e que concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- i) Declaramos que temos total capacidade técnica para atender a todos os requisitos especificados no Termo de Referência;



**Reche Frotas S/A**  
Av. Duque de Caxias, 887  
Praça 14 de Janeiro,  
Manaus-AM, CEP: 69020- 141





- j) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera do governo, estando apta a licitar e contratar com o poder público.
- k) Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- l) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV do artigo 13 da Lei 14.133/2021;
- m) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Nomeamos e constituímos o senhor **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**, Portador do RG sob nº 2397971-2 e CPF nº 013.776.312-30, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato;
- o) Declaramos, para os devidos fins que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste certame, todos os custos operacionais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente na prestação dos serviços;

Manaus-AM, 19 de novembro de 2025.

DAVI TAVARES DE  
MELO BRANDT  
CRUZ:01377631230

Assinado de forma digital por  
DAVI TAVARES DE MELO BRANDT  
CRUZ:01377631230  
Dados: 2025.11.25 11:34:57 -04'00'

Procurador

Davi Tavares de Melo Brandt Cruz  
RG 2397971-2  
CPF 013.776.312-30



**Reche Frotas S/A**  
Av. Duque de Caxias, 887  
Praça 14 de Janeiro,  
Manaus-AM, CEP: 69020- 141



**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE  
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.713.403/0001-90, com sede na Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro. CEP 69020-141. Manaus-AM, através de seu representante legal **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, RG 1764441-0, CPF 823.208.532-00, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 18 de novembro de 2025.

DAVI TAVARES DE MELO BRANDT  
 Assinado de forma digital  
 por DAVI TAVARES DE  
 MELO BRANDT  
 CRUZ:01377631230  
 Dados: 2025.11.25  
 11:34:34 -04'00'

Procurador

Davi Tavares de Melo Brandt Cruz  
 RG 2397971-2  
 CPF 013.776.312-30



**Reche Frotas S/A**  
 Av. Duque de Caxias, 887  
 Praça 14 de Janeiro,  
 Manaus-AM, CEP: 69020- 141



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.713.403/0001-90, com sede na Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro. CEP 69020-141. Manaus-AM, através de seu representante legal **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, RG 1764441-0, CPF 823.208.532-00, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Reche Galdeano & Cia Ltda., e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 050/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 050/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 050/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 050/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 19 de novembro de 2025.

DAVI TAVARES DE MELO BRANDT  
 Assinado de forma digital  
 por DAVI TAVARES DE  
 MELO BRANDT  
 CRUZ:01377631230  
 Dados: 2025.11.25 11:34:11  
 0

Procurador

Davi Tavares de Melo Brandt Cruz  
 RG 2397971-2  
 CPF 013.776.312-30



**Reche Frotas S/A**  
 Av. Duque de Caxias, 887  
 Praça 14 de Janeiro,  
 Manaus-AM, CEP: 69020- 141

